



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

DECISÃO

(§ 7º. do art. 94 da LC nº. 051/2022)

Considerando o Relatório de Enquadramento nº. 020/2023 e o Parecer nº. 08/2023 da Comissão de Enquadramento, **DECIDO** enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Claudia de Oliveira Carvalho, matrícula 268001, no cargo público de Agente de Serviços, nível II, classe A.

Não sendo protocolado pedido de revisão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência, expeça-se a Portaria de Homologação do Enquadramento e encaminhe-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA para registro no assentamento funcional do(a) servidor(a) público(a) e no sistema eletrônico de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Publique-se e dê-se ciência ao(à) servidor(a).

Alexânia/GO, 13 de abril de 2023.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicada no sítio eletrônico da
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, em

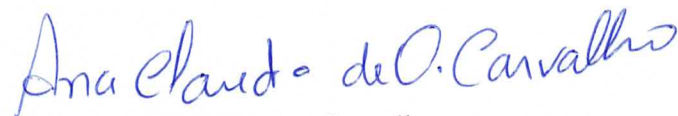
12/04/2023



Hanna Raissa de Oliveira Lima
Matrícula 407136

Eu, Ana Claudia de Oliveira Carvalho, matrícula 268001, ocupante do cargo público de Agente de Serviços, tomo ciência desta decisão. *concordo*

Alexânia/GO, 17 de Abrial de 2023.



Ana Claudia de Oliveira Carvalho
Matrícula 268001